



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

ATA Nº 43 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS.

Aos dezesseis (16) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (2016), às nove horas e cinquenta minutos (9h50min.), reuniram-se em Sessão Ordinária, nas dependências da Câmara Municipal de Morro Redondo, os senhores Vereadores Claudio Klumb, Zelodir Novack, Silvia Islabão, Jorge Laudenir de Ávila, Angelica dos Santos Milech, Anderson da Rocha Güths, Neri Leal e Claudio Antônio Silva. Estando ausente o Vereador Davi Schiavon. Havendo número legal de Vereadores inscritos no livro de presença, a Presidente Vereadora Zelodir Novack abre os trabalhos e solicita ao Segundo Secretário Vereador Anderson da Rocha Güths para que proceda na leitura da ata da última Sessão Ordinária, que após discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. GRANDE EXPEDIENTE: Inscrito o Vereador Neri Leal. Usando seu espaço o Vereador justifica a sua falta na sessão anterior, uma vez que esteve em reunião no DAER em Porto Alegre. ORDEM DO DIA: A Presidente coloca em discussão e votação a justificativa do Vereador Neri a qual foi aprovada por unanimidade. A Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 67/2015 que “DISPÕE SOBRE O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO MORRO REDONDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. Discutidos e votados os Projetos de Lei de nº 24/2016 que “CRIA O PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO” e nº 25/2016 que “CRIA O PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO”, foram aprovados por unanimidade em 2ª votação e redação final. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais a tratar, a Presidente convoca os senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte e dois (22) de novembro de dois mil e dezesseis (2016), às nove horas e trinta minutos (9:30min) e encerra a presente às dez horas e trinta minutos (10h30min.). E, para que conste, lavrou-se a presente ata que após lida e votada, será assinada pelo Secretário, bem como pela Presidente desta Câmara Municipal. _____

Presidente

Secretário